DECRETO Nº 3.315 DE 29 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.373 de 28 de abril de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica suplementado no Orçamento vigente a importância de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para atender as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 70.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.002- Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 55.000,00
44.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos da anulação parcial da seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.002.1.002 – Construção e Estruturação da Câmara
ELEMENTO DA DESPESA
44.90.51.01 – Obras e Instalações R$ 70.000,00

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso III, parágrafo lº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de l7.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo l6 e afins da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de abril de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicação em 21 a 30 ABRIL 2008
Jornal BIM Nº 91
Página 04
Rubrica
Mat. 05/0038